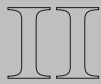


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de Janeiro de 2008



Série

Número 15

Suplemento

Sumário

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.
Anúncio de concurso

**SOCIEDADE METROPOLITANA DE
DESENVOLVIMENTO, SA.**

Anúncio de concurso

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Sociedade Metropolitana de desenvolvimento, SA

Endereço postal:

Praça da Autonomia, Edifício C, N.º 1 - 1.º Andar

Localidade:

Camara de Lobos

Código postal:

9304 001

País:

PORTUGAL

À atenção de:

Presidente Conselho de Administração

Telefone:

351 291 910 710

Correio Electrónico:

geral@metropolitana.com.pt

Fax:

351 291 910 719

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro

: Sociedade Anonima Capitais Publicos

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de Serviços de "Análise das propostas e Fiscalização da Empreitada de Intervenção na Baía de Câmara de Lobos"

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços

Categoria de serviços nº 74

Código NUTS: PT300

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O projecto do concurso consiste, de acordo com as clausulas do caderno de encargos, na análise das propostas e fiscalização da empreitada de Intervenção na Baía de Camara de Lobos

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 74231800

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

As quantidades dos serviços a prestar são expressas na parte II do Caderno de Encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 15 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

É exigida uma caução de 5% do valor do fornecimento prestados após a adjudicação

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os serviços objecto do presente procedimento serão prestados por preço global, sendo o pagamento feito mensalmente.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação (deve contudo assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato), desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade requerida o comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no Programa de Concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) podem apresentar propostas entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33 do decreto lei n.º 198/99, de 8 de Junho, e sejam empresas de consultadoria em Engenharia, qualificadas como Gestores Gerais da Qualidade no âmbito da marca da qualidade LNEC - Laboratorio Nacional de Engenharia Civil- nas seguintes categorias e classes, ou equivalente:

a) Categoria 1 (edifícios e monumentos) - classe 8

b) Categoria 2 (vias de comunicação e obras de urbanização) - classe 7.

Esta inscrição e qualificação são feitas nos termos do Dec-lei n.º 310/90, de 1 de Outubro.

No Caso de agrupamentos de empresas, uma das empresas devesse abrigatoriamente estar qualificada com o requisito referido no ponto 1 deste artigo, podendo a ou as demais empresas possuir o referido certificado ou certificado emitido por organismos independentes para a certificação de conformidade do prestador de serviços, com o Norma de Garantia de Qualidade NPEN ISO 9001:2000

b) Na avaliação da capacidade financeira e económica dos Concorrentes que se apresentem a concurso, quer isoladamente quer de forma agrupada, para a execução da prestação de serviços, serão excluídas as propostas dos Concorrentes que não satisfaçam os seguintes indicadores:

I) Situação líquida positiva de cada empresa (quer singularmente quer em associação) nos três últimos exercícios;

II) Rácio de autonomia financeira [(capitais próprios/activos) x 100] superior a 15% (quinze por cento) em pelo menos dois dos últimos três exercícios;

III) Rácio de Liquidez Geral [(existências + disponibilidades + dividas de terceiro a curto prazo) / passivo a curto prazo x 100] superior a 110 % (cento e dez por cento) em pelo menos dois dos últimos três anos;

c) - Na avaliação da capacidade técnica dos Concorrentes para a execução da prestação de serviços posta a concurso, será adoptado o seguinte critério:

a) Comprovação de prestação de, pelo menos, dois serviços no âmbito do objecto do presente concurso, concluídos ou em curso nos últimos três anos, no montante igual ou superior a 200.000,00 € cada.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) declarações bancárias adequadas ou prova de subscrição de um seguro de riscos profissionais;

b) Documentos de prestação de contas dos tres ultimos exercicios findos ou dos exercicios findos desde o inicio da actividade, caso esta tenha ocorrido ha menos de tres anos, nomeadamente documentos comprovativos do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente: Modelo 22 ou Modelos 3 e Declarações anuais com os respectivos anexos;

C) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos tres anos, o volume global dos seus negocios e dos fornecimentos de biens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) declaração de pelo menos dois serviços prestados no âmbito do objecto do presente concurso, concluídos ou em curso nos ultimos tres anos, no montante igual ou superior a 200.000,00 € cada, datas

de começo e conclusão e destinatarios, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatarios particulares, por simples declaração do concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Menor Preço - Ponderação: 50

Critério: Melhor Currículo do Chefe Projecto - Ponderação: 20

Critério: Melhor adequação de Meios humanos e Materiais - Ponderação: 20

Critério: Melhor plano de Organização e fiscalização - Ponderação: 10

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Serviços 01/2008

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 07/03/2008

Hora: 16 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 575,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Em cheque cruzado a favor da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, SA

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 17/03/2008

Hora: 16 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 18/03/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Ver pontos de contacto

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Só podem intervir no acto publico do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

IV.2.1) Critérios de Adjudicação:

a) Menor Preço 50%

b) Melhor Currículo do Chefe de Projecto 20%

c) Melhor adequação de Meios Humanos e Meios Materiais afectos à prestação de serviços 20%;

d) Melhor Plano de Organização e Fiscalização 10%;

2 - Serão avaliadas as propostas por ponderação dos factores supra indicados, considerando-se como proposta economicamente mais vantajosa a que apresente a melhor classificação, obtida da seguinte forma:

a) O Concorrente que apresentar o menor Preço obterá a classificação de 50%, sendo a classificação dos restantes Concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor preço apresentado.

b) O Concorrente que apresente melhor Currículo do Chefe de Projecto obterá a classificação de 20%, escalonando-se os seguintes com classificações que o júri entender convenientes em função da qualidade relativa de cada uma das propostas.

c) O Concorrente que apresente melhor adequação dos Meios Humanos e Meios Materiais afectos à prestação de serviços obterá a classificação de 20%, escalonando-se os seguintes com classificações que o júri entender convenientes em função da qualidade relativa de cada uma das propostas.

d) O Concorrente que apresente o melhor Plano de Organização e Fiscalização obterá a classificação de 10%, escalonando-se os seguintes com classificações que o júri entender convenientes em função da qualidade relativa de cada uma das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

14/01/2008

14/01/2008.

O PRESIDENTE CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, Pedro França Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)